



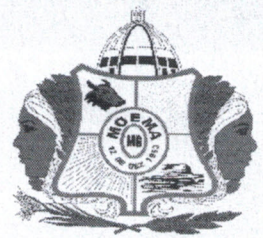
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Aaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.078/0001-10, neste ato representada por **Altamar Batista de Castro**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigo nº 57 e 65, II D da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 64/2024 passa a vigorar com o valor total de R\$10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais), equivalente a 179 galões de água mineral galão de 20 litros.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 26 de novembro de 2024.

Aaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Contratante

Distribuidora Nossa Senhora de Fátima Ltda - ME

Altamar Batista de Castro

Contratada

Testemunhas:

1ª

838144186-00

2ª

03545449696